

PORTARIA COREN-RN N° 584/2025

Designa os participantes do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do 27º CBCENF no município de Salvador/BA, organizado pelo Conselho Federal de Enfermagem;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designa os Conselheiros, abaixo listado, para participarem do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que acontecerá em Salvador/BA, no período de 8 a 11 de setembro de 2025:

- Arthur Dyego Moraes Torres, COREN/RN nº 347.237-ENF;
- Dinara Teresa Batista de Moura, COREN/RN nº 236.750-ENF;
- Etevaldo de Lima, COREN/RN nº 357.064-ENF;
- Francisco Márcio Martins da Silva, COREN/RN nº 507.956-ENF;
- Hérika Raíssa Ferreira da Silva, COREN/RN nº 427.259-TE.
- José Rocha Neto, COREN/RN nº 322.431-TE;
- Josivan Félix da Silva, COREN/RN nº 629.432-TE;
- Karen Valessia da Silva, COREN/RN nº 430.531/ENF;
- Magnus Kely Soares de Azevedo, COREN/RN nº 176.610-ENF;
- Manoel Egídio da Silva Júnior, COREN/RN nº 44.942-ENF;
- Nadackson Gonzaga de Lima, COREN/RN nº 638.690-TE;
- Ozileia Juvêncio da Câmara Dantas, COREN/RN nº 634.913/TE;
- Ronny de Tarso Alves e Silva, COREN/RN nº 556.352-TE;
- Vânia Machado de Aguiar Guerra, COREN/RN nº 151.163-AE;
- Vinícius Costa Maia Monteiro, COREN/RN nº 935.639-TE.

Art. 2º- Designa os empregados públicos, abaixo listados, para participarem do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que acontecerá em Salvador/BA, no período de 8 a 11 de setembro de 2025:

- Larissa Layane de Lira Santos – Chefe de Gabinete;
- André Luiz Soares da Silva – Chefe do DTIC;
- Klégia Fernandes Galiza – Enfermeira fiscal;
- Marieta Souza Tavares Emidio Pinheiro – Enfermeira fiscal;
- Tacila Oliveira de Araújo – Enfermeira fiscal;
- Valkíria Martins Costa Torres – Enfermeira Fiscal;
- Luciana Cláudia Araújo Lins Correia – Enfermeira Fiscal;
- Fabiana Mércia da Silva – Enfermeira Fiscal;
- Sáska Coutinho Barros – Jornalista;

Art. 3º- Para cumprimento desta atividade, os conselheiros e empregados designados no art. 1º e 2º, farão jus ao recebimento de **passagens aéreas e diárias** (7 a 11/09/2025), de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021, com exceção do empregado André Luiz Soares da Silva – Chefe do DTIC.

Art. 4º- Para cumprimento desta atividade, o empregado **André Luiz Soares da Silva – Chefe do DTIC**, fará jus ao recebimento de diárias (6 a 13/09/2025), de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021.

Art. 5º- Os empregados lotados nas subseções do Coren-RN, farão jus ao recebimento de **passagens rodoviárias e diárias** para o deslocamento intermunicipal, de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 21 de agosto de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária